MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 105, de 2 de setembro de 2015

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **"procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo"**.

As áreas a serem afetadas, provenientes do Loteamento "Jardim dos Lagos", implantado no lote rural nº 19/20.J, com área de 28.000,00m² (vinte e oito mil metros quadrados), integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 37.870 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, são as seguintes:

a) bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006: área total de 7.936,00m² (sete mil novecentos e trinta e seis metros quadrados), correspondente às vias de circulação do Loteamento: Rua Aliança, Rua Carlos Antonio Bolson, Rua Lucena Welter e Rua Shirley Maria Lorandi Saurin;

b) bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006: lote urbano nº 575 da quadra nº 24, com 3.360,05m² (três mil trezentos e sessenta metros e cinco decímetros quadrados).

Objetivando possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, implantado na cidade de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Jardim dos Lagos", implantado no lote rural nº 19/20.J, com área de 28.000,00m² (vinte e oito mil metros quadrados), integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 37.870 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 7.936,00m² (sete mil novecentos e trinta e seis metros quadrados), correspondente às vias públicas do loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 575 da quadra nº 24, com 3.360,05m² (três mil trezentos e sessenta metros e cinco decímetros quadrados).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

TOLEDO, 23 / 03 / 98	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 37870 / FOLHA 01	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 19/20.J, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com a área de 28.000,00m², (Vinte e oito mil metros quadrados), situado na Zona Suburbana desta Cidade de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Iniciou-se a demarcação à distância de 63,63 metros do Marco 20-Rua, correspondente ao canto Sudoeste do Lote Rural nº 20, situado no cruzamento dos alinhamentos Norte e Leste das Ruas Suburbanas, com o rumo de 0º00', na direção Norte e pelo alinhamento Leste da Rua Suburbana, seguindo-se então com idêntico rumo, na mesma direção e pelo respectivo alinhamento, por mais 63,64 metros, defletindo-se à direita e seguindo-se na direção Leste, com o rumo de 90º00', numa extensão 440,0 metros, alcançando-se o alinhamento Oeste da Rua Suburbana e prosseguindo-se por esse, na direção Sul, com o rumo de 180º00', numa distância de 63,63 metros e defletindo-se novamente à direita e seguindo-se na direção Oeste, com o rumo de 270º00', numa extensão de 440,0 metros, atingindo-se o ponto de partida descrito acima, tendo as confrontações que seguem: AO NORTE - Com o Lote Rural nº 19/20.I; AO LESTE - Com a Rua Suburbana; AO SUL - Com o Lote Rural nº 19/20.K; e AO OESTE - Com a Rua Suburbana. CCIR sob nº 721.190.051.446-4; Área total: 53,1 ha; Mod.Fiscal: 18 ha; Nº de Mód.Fiscais: 2,95; FMP.: 2,0 ha e ITR sob nº 0981016-1 do imóvel na Receita Federal. PROPRIETÁRIOS: JOÃO ALOYSIO WELTER, lavrador, e sua esposa LUCENA WELTER, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR, ele portador da CI.RG.nº 552.749-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 015.373.349-72, ela filha de João Kerber e Elisabetha Kerber. TÍTULO AQUISITIVO: Resultante do desmembramento do imóvel da Matrícula nº 2534, deste Ofício. FS. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Escrevente de Ofício: Luzia Bauer.

R.1-37870 - Toledo, 23 de março de 1998. (Prenot.153581). Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos sob nº 149/91 de Inventário, dado e passado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Toledo-PR, Dr. Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso, em data de 09 de fevereiro de 1998, dos bens deixados por falecimento de LUCENA WELTER, ocorrido em data de 06 de março de 1991, fica a área total do imóvel da presente Matrícula, pertencendo em pagamento à herdeira SALI MARIA ROCKENBACH, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 com ALBANO ROCKENBACH, agricultor, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR, portadores das CI.RG.nº 3.799.461-8-SSP/PR e CI.RG.nº 963.872-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob os nºs 017.012.539-41 e 119.316.399-49. VALOR: R$ 15.807,29. Apresentada a Guia de Sisa Estadual GR-4 Causa Mortis nº 187/93, no valor de CR$ 9.472.379,59 e paga a importância de CR$ 378.895,90 em data de 19 de novembro de 1993. Apresentados o CCIR devidamente quitado, sob o número acima descrito e a Declaração feita pelo proprietário, nos termos do Artigo 1º, § 2º da Instrução Normativa SRF nº 033, de 14.04.97, referente à quitação do ITR, sob o nº 0981016-1 do imóvel na Receita Federal. Certidão Negativa nº 123/98, expedida em data de 19 de fevereiro de 1998 pelo IAP. Custas: 4.312,0 VRC = R$ 323,40; C.P.C.: 215,60 VRC = R$ 16,17. FS. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Escrevente de Ofício: Luzia Bauer.

AV.2-37.870 - Toledo, 27 de Outubro de 2006. Protocolo nº 191.897 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/INCRA/NIRF: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11/10/2006, às folhas nºs 021/024, do Livro nº 85, do Cartório Distrital de Vila Nova, deste Município e Comarca de Toledo-Pr, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar o número do Código do imóvel/INCRA do imóvel desta Matrícula, que passou a ser:

950.076.070.025-3; e ainda, alterar o Número do Imóvel na Receita Federal, que passou a ser: **5.450.511-9.** Documentos Arquivados: 1) CCIR 2003/2004/2005 - Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Lote Rural nº 19/20.J. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 0,1555. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 2,8; 2) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 05/10/2006, Código de Controle nº 0E87.5AE4.D42C.344D - Número do Imóvel na Receita Federal: 5.450.511-9. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 120,0 VRC = R$ 12,60. FV.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.3-37.870 - Toledo, 27 de Outubro de 2006. Protocolo nº 191.897 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11/10/2006, às folhas nºs 021/024, do Livro nº 85, do Cartório Distrital de Vila Nova, deste Município e Comarca de Toledo-Pr, os proprietários: **SALI MARIA ROCKENBACH,** do lar, RG 3.799.461-8-PR, CPF 017.012.539-41, e seu esposo **ALBANO ROCKENBACH,** agricultor, RG 963.872-PR, CPF 119.316.399-49, brasileiros, casados em 12/09/1964, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac nº 776, Vila Industrial, Toledo-Pr, venderam o imóvel desta matrícula para: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM DOS LAGOS,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Luiz de Conto nº 183, Jardim Parizotto, Toledo-Pr, CNPJ 08.309.590/0001-40, representada na forma mencionada na escritura. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Forma de Pagamento: O valor foi pago à vista. Condições: As constantes na escritura. Observação: Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 198/02300740-4; 2) GR/ITBI nº 191973/2006; 3) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 05/10/2006, Código de Controle nº 0E87.5AE4.D42C.344D - Número do Imóvel na Receita Federal: 5.450.511-9; 4) CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: anteriormente descritos. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 452,76. FV.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.4-37.870 - Toledo, 24 de Novembro de 2006. Protocolo nº 192.537 - CANCELAMENTO/CÓDIGO DO IMÓVEL/INCRA: Conforme Ofício/Incra/SR(09)F/Nº 2015/2006, datado de 13/11/2006, procedo esta averbação para constar que fica cancelado o código do imóvel no INCRA, sob o nº 950.076.070.025-3, passando a competência tributária ao Município de Toledo-PR. Documento arquivado: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 22/11/2006, Código de Controle nº 3527.5DA4.4137.8C58 - Número do Imóvel na Receita Federal: 5.450.511-9. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 66,15. PRLS.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.5-37.870 - Toledo, 24 de Novembro de 2006. Protocolo nº 192.537 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ PERÍMETRO URBANO : Conforme Declaração, emitida em 01/12/2006, pelo Departamento de Estatística e Cadastro Técnico do Município de Toledo-PR e nos termos do art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula deixou de ter finalidade rural, passando o mesmo à destinação urbana. Cadastro Municipal: 42967. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 66,15. PRLS. **********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.6-37.870 - Toledo, 16 de Fevereiro de 2009. Protocolo nº 205.038 - RESERVA LEGAL: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.091.642-1, datado de 21/10/2008, procedo esta averbação para constar que a reserva legal com a área de 0,5600 hectare, correspondendo a 20% da área total do imóvel desta matrícula, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob nº AV-38/M-14.402 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, conforme SISLEG nº 1.008.115-1. Documento Arquivado: Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 66,15. DCA.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Conforme Art. 19, § 1°, da Lei n° 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
Matrícula n° 37.870 (até Av/R.6)
GG.

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R$ 16,50 - VRC: 105,09
01 Selo FUNARPEN..... R$ 3,00 - VRC: 19,10
Total: R$ 19,50

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº MTBJO . D4eS3 C8Ose, Controle SIUSd LFXM valide esse selo em http://www.funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 17 de Janeiro de 2014.

Saionara Pappini

1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR

ORGAOS PUBLICOS:

Diretor do Depto. de Planejameto Urbano

Secretário de Meio Ambiente

CREA PR – 130210/D

Diretor de Execução

Arquit. e Urb. A7598-1

Secretário do Planejamento Estratégico

0121

EJP ARQUITETURA URBANISMO AGRIMENSURA

(45) 8432 7222 - (45) 9951 8585

Rua da Faculdade , 84, Jardim La Salle - Toledo - PR

Prefeitura de Toledo - Aprovado - COMURB

LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS

REFERENCIA:

PLANTA DO LOTEAMENTO

OBRA: LOTEAMENTO URBANO

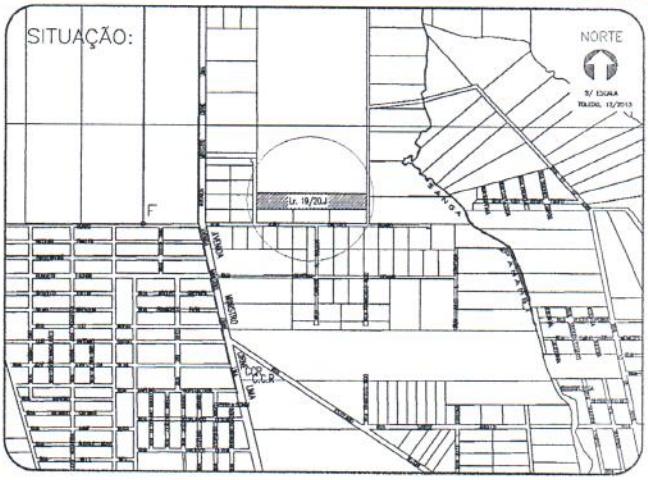
LOCAL: Lote rural nº19/20.J, integrante do 3º Perímetro da fazenda Britânia

PROPR.: Associação dos Moradores Jardim dos Lagos

PRANCHA:

ÚNICA

SITUAÇÃO:



PROJETO:

Expedito Jorge Piranha

Arquiteto e Urbanista

CAU nº A104764-7

RESP. TÉCNICO:

ESTATÍSTICAS:

Área de 45 Lotes urbs. = 16.703,95m² : 59,66%

Área de Ruas = 7.936,00m² : 28,34%

Área de Uso Instituc. 01 = 3.360,05m² : 12,00%

Área total Lr. 19/20.J = 28.000,00m² : 100,00%

PROPRIETÁRIO:

Associação dos moradores Jardim dos Lagos

DATA: DEZ/2013

ESCALA: INDICADA

DESENHO: E.J.P

LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS

